



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 34, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/202.582/15;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso XXII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o art. 77 da Lei Complementar nº 114/05 c/c art. 50, inciso I, alínea *i* do Decreto nº 12.119/06;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre a proposição de readaptação em nome do Investigador de Polícia Judiciária Carlos Peterson Fernandes, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. Dr. Antônio Silvano Rodrigues Mota, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 34703021, que a presidirá;
2. Dra. Maria de Lourdes Souza Cano, Delegada de Polícia, Classe Especial, matr. nº 32204021; e
3. Dr. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 64769021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS